



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 184/2025 - GP

Iturama-MG, 29 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA - MG



Assunto: Segue Projeto de Lei n.º ¹²⁵ /2025.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

29/Out/2025 12:20 001158

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



MENSAGEM Nº 78/2025

Iturama/MG, 29 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora.

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** a fim de viabilizar a construção de Escola de Ensino Infantil no município de Iturama.

A abertura de crédito suplementar está prevista no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e depende da existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa, sendo que no caso presente os mesmos advirão de recursos do orçamento do Município anulados parcialmente do orçamento vigente e de recursos do excesso de arrecadação apurado por fonte de recursos.

Os créditos especiais e suplementares serão sempre autorizados previamente por lei e abertos por decreto do Executivo, conforme estabelece o artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo as condições básicas para tanto a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e ilustres pares para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do presente projeto de lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Iturama-MG, 29 de outubro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -



PROJETO DE LEI Nº 125, DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar pela origem anulação de dotação no valor total de R\$ 4.065.000,00 (quatro milhões e sessenta e cinco mil reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2025, nas seguintes dotações e fontes abaixo:

02 – Poder Executivo
07 – Fundo Municipal de Educação
03 – Ensino Infantil
1.0003 - Construção Ampliação e Reforma de Escola Publica
12.365.0032 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....**4.065.000,00**
Ficha - 160
Fonte de Recurso – 01.0500.0001 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de anulação parcial no valor total de R\$ 4.065.000,00 (quatro milhões e sessenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
02 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS
2.0172 – Manutenção do Ambulatório de Especialidades
10.302.0053 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**250.000,00**
Ficha - 377
Fonte de Recurso – 01.0500.0002 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
02 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS
2.0172 – Manutenção do Ambulatório de Especialidades
10.302.0053 3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica **200.000,00**
Ficha - 378
Fonte de Recurso – 01.0500.0002 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



02 – Poder Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
02 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS
2.0181 – Manutenção da Farmácia Municipal
10.303.0054 3.3.90.30.00.00 – Material Consumo.....200.000,00
Ficha - 406
Fonte de Recurso – 01.0500.0002 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo
07 – Fundo Municipal de Educação
02 – Ensino Fundamental
2.0121 – Manutenção Ensino Fundamental
12.361.0033 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais..... 180.000,00
Ficha - 144
Fonte de Recurso – 01.0500.0001 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo
07 – Fundo Municipal de Educação
03 – Ensino Infantil
2.0112 – Manutenção de Pré Escola
12.365.0032 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais..... 160.000,00
Ficha - 174
Fonte de Recurso – 01.0500.0001 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo
03 – Secretaria Municipal de Governo
01 – Secretaria de Governo
2.0013 – Manutenção da Secretaria de Governo
04.122.0011 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....185.000,000
Ficha - 20
Fonte de Recurso – 01.0500.0000 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo
16 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
01 – Secretaria de Indústria e Comércio
2.0046 – Central de Atendimento ao Cidadão
23.691.0012 3.1.90.04. 00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....119.000,00
Ficha - 510
Fonte de Recurso – 01.0500.0000 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo
07 – Fundo Municipal de Educação
01 – Secretaria de Educação
2.0101 – Manutenção da Secretaria e Núcleo Admin. Pedagógico
12.122.0011 3.1.90.13. 00.00 – Obrigações Patronais.....110.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Ficha - 129

Fonte de Recurso – 01.0500.0001– Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

02 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS

2.0152 – Manutenção Transporte Público de Saúde

10.302.0053 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo100.000,00

Ficha - 354

Fonte de Recurso – 01.0500.0002 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

02 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS

2.0161 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.0052 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo100.000,00

Ficha - 334

Fonte de Recurso – 01.0500.0002 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo

07 – Fundo Municipal de Educação

03 – Ensino Infantil

2.0112 – Manutenção de Pré Escola

03.365.0032 3.1.90.11. 00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas98.500,00

Ficha - 173

Fonte de Recurso – 01.0500.0001 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo

10 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

04 – Divisão de Estradas

2.0221 – Manutenção da Divisão Estradas

26.782.0073 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... 80.000,00

Ficha - 294

Fonte de Recurso – 01.0500.0000 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo

07 – Fundo Municipal de Educação

03 – Ensino Infantil

2.0438 - Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola

12.365.0038 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado..... 78.000,00

Ficha - 187

Fonte de Recurso – 01.0500.0001 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo

19 – Fundo Municipal de Assistência Social

01 – Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Social





ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



1.0078 – Construção de Unidades Habitacionais
16.482.0156 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....75.000,00

Ficha - 646

Fonte de Recurso – 01.0500.0000 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo

14 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos

01 – Secretaria de Recursos Humanos

2.0031 – Inativos e Pensionistas

04.122.0011 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias, Res Remun e Reformas.....67.000,00

Ficha - 476

Fonte de Recurso – 01.0500.0000 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo

07 – Fundo Municipal de Educação

06 – Educação de Jovens e Adultos - EJA

2.0132 -Manutenção do Eja Escolar

12.366.0034 3.3.90.32.00.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
.....61.100,00

Ficha - 648

Fonte de Recurso – 01.0500.0000 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo

10 – Secretaria Municipal de Obras Públicas

03 – Divisão de Serviços Urbanos

1.0006 – Pavimentação e Recapeamento asfáltica, guias, meio fio e sarjetas

15.451.0071 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... 60.200,00

Ficha - 278

Fonte de Recurso – 01.0500.0000 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo

22 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

02 – Manutenção das Atividades Ambientais

2.0240 – Manutenção das Atividades do meio ambiente e preservação

18.541.0151 3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física...60.000,00

Ficha - 642

Fonte de Recurso – 01.0500.0000 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo

11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

02 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS

2.0152 – Manutenção Transporte Público de Saúde

10.302.0053 3.1.90.04. 00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....50.000,00

Ficha - 348

Fonte de Recurso – 01.0500.0002 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos





ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



02 – Poder Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
02 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS
2.0161 – Manutenção da Atenção Básica
10.301.0052 3.3.90.39. 00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **50.000,00**
Ficha - 337
Fonte de Recurso – 01.0500.0002 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo
07 – Fundo Municipal de Educação
03 – Ensino Infantil
2.0437 – Manutenção do Transporte Escolar Creche
12.365.0038 3.1.90.04.00.00 – Contratação do Tempo Determinado... **49.000,00**
Ficha - 180
Fonte de Recurso – 01.0500.0001 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
02 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FMS
2.0152 – Manutenção Transporte Público de Saúde
10.302.0053 3.1.90.11. 00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... **200.000,00**
Ficha - 349
Fonte de Recurso – 01.0500.0002 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo
17 – Secretaria Municipal de Cultura
01 – Secretaria de Cultura
2.0027 – Manutenção da Secretaria de Cultura
04.122.0011 4.4.90.52. 00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... **10.000,00**
Ficha - 534
Fonte de Recurso – 01.0500.0000 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo
15 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
01 – Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária
2.0025 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
04.122.0011 4.4.90.52. 00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... **7.000,00**
Ficha - 486
Fonte de Recurso – 01.0500.0000 – Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 – Poder Executivo
15 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
01 – Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária
2.0300 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
20.605.0131 4.4.90.52. 00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... **45.600,00**



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Ficha - 495

Fonte de Recurso - 01.0500.0000 - Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 - Poder Executivo

14 - Secretaria Municipal de Recursos Humanos

01 - Secretaria de Recursos Humanos

2.0024 - Manutenção da Secretaria de Pessoal e RH

04.122.0011 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **83.650,00**

Ficha - 474

Fonte de Recurso - 01.0500.0000 - Recursos Ordinários não vinculados de Impostos

02 - Poder Executivo

05 - Secretaria Municipal de Finanças

01 - Secretaria de Finanças

9.9999 - Reserva de Contingência

99.999.9999 9.9.99.99.99 - Reserva **1.385.950,00**

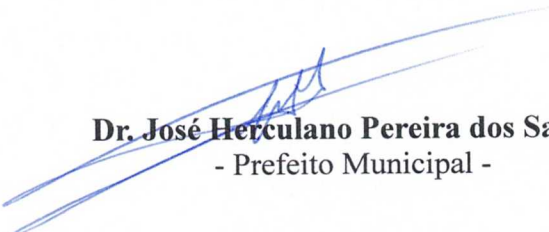
Ficha - 54

Fonte de Recurso - 01.0500.0000 - Recursos Ordinários não vinculados de Impostos



Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 29 de outubro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -